



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**PORTARIA N. 73/2015**

**INSTAURA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**

A Procuradora Geral e o Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí, por delegação do Senhor Presidente, Ver. Luiz Carlos Pissetti, concedida por intermédio da Portaria n. 45, de 30 de janeiro de 2015, resolvem:

Art. 1º **INSTAURAR** Sindicância Administrativa para apuração de suposta falta grave de servidor no cumprimento das suas funções.

Art. 2º Ficam designados os membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeados pelas Portarias n. 46/2014 e n. 102/2014, para conduzirem os trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Itajaí, 23 de fevereiro de 2015.

ROSANE OLIVEIRA DE MATTOS  
Procuradora Geral

DENILSON ROBERTO BATISTA  
Chefe de Gabinete do Presidente